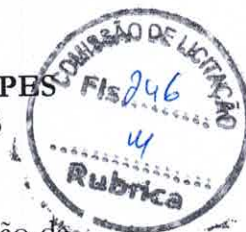




**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**



Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Cícero José Vieira Pinto e Eudimar Alves Parente e ainda o licitante: **01. ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 24.941.611/0001-00, neste ato representada por Sr. Robson Luíz Gomes da Silva, portador do CPF nº 001.343.653-80, Com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços n.º GM-TP001/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação. Analisada toda documentação apresentada é declarado **HABILITADO** o licitante. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
Setor de Licitações



Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a isto a proposta de preços é declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa de apuração de preços, e foi divulgado o seguinte resultado conclusivo: foi declarada vencedora por ter apresentado **Menor Preço Global na importância de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para Secretaria de Saúde; R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para Secretaria de Infraestrutura; R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, sendo o valor mensal a quantia de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Portanto, a empresa, **ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME** foi declarada **VENCEDORA** tendo apresentado menor preço global, conforme critério estabelecido no edital. Proferido o resultado do julgamento da fase de proposta, o Presidente da Comissão de Licitação novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A proponente estando presente desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, a após lida e achada conforme, será assinada ela Comissão e Pela licitante. Nada havendo consignado em ata, foi encerrada a presente sessão 09 de fevereiro de 2021 às 09:55 horas.



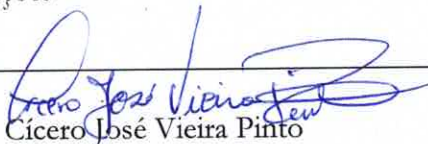
*José Higo dos Reis Rocha*  
José Higo dos Reis Rocha  
Presidente





Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
Setor de Licitações



  
Cicero José Vieira Pinto

Membro

  
Eudimar Alves Parente

Membro

  
**ÉTICA ASSESSORIA E  
CONSULTORIA EIRELI-ME  
LICITANTE**

